



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 120/2024

PROCESSO Nº. 158/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 08/04/2024 , ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa para fornecimento de capacitação para a equipe de saúde do município.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 120/2024, **Contratação de empresa para fornecimento de capacitação para a equipe de saúde do município.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: , dia 08/04/2024 às 17:00hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

3.2. HABILITAÇÃO

3.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

3.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

3.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

3.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

3.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

4.0 – DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

5.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 03 de abril de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de capacitação para a equipe de saúde do município.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	Descrição do serviço: Cursos de APH e SBV <input type="checkbox"/> APH: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (Curso com 20 horas de certificação, possui ênfase em atendimento ao trauma – Princípios: PHTLS, ITLS, STB e Trauma Care) <input type="checkbox"/> SBV: SUPORTE BÁSICO DE VIDA (Curso com 08 horas de certificação, possui ênfase em desobstrução das vias aéreas e reanimação cardiopulmonar com uso do DEA – Princípios: ILCOR – AHA, ERC e ARC)	24

1.2 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.

1.3- O Curso será realizado no município contratante, totalmente de forma presencial, sendo realizado em dois dias, obrigatoriamente em final de semana. A empresa contratada fornecerá todo o material adequado para realização do curso, tão quanto apostilha para acompanhamento das técnicas apresentada.

1.4- O curso deve simular diversas situações envolvendo os manejos frente ao politraumatizado e o paciente em parada cardiorrespiratória, sendo assim, o curso é destinado aos profissionais e estudantes da Medicina, Enfermagem, Técnicos em Enfermagem, Condutores/motoristas, outros profissionais da saúde. Deve o instrutor sempre contextualizar a teoria com a prática e possuir diversas estações práticas e simulações, portanto, os alunos devem evitar usar chinelos, sandálias, botas, tamancos, salto alto, bermudas, saias e vestidos;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

1.5- Ao final do curso a empresa deve entregar a cada participante dois certificados, sendo um de APH e outro de SBV), conforme NT 07 SAMU RS. A certificação deve estar de acordo da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto Federal nº 5.154 de 23 de julho de 2004. (Certificação com validade em âmbito nacional, para fins de título, currículo, processos seletivos e demais)

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento de curso preparatório, considerando que a capacitação é importante estar sempre em dia, para que o quadro de profissionais esteja habilitado para realizar os atendimentos, tão quanto a realização de socorro qualificado. O curso é destinado a equipe da secretaria de saúde, considerando que com a capacitação adequada aos funcionários, se pode fornecer cada vez um melhor atendimento. Atualmente na unidade de saúde, possuímos plantões noturnos, o qual é necessário em determinados períodos ser fornecido uma atualização para os diversos atendimentos. Considera-se que o curso é de extrema importância pois abrange vários assuntos e capacitações necessárias para o dia a dia da unidade.

3 - DOS PRAZOS:

3.1 –A prestação do serviço será realizada em conformidade com o que for definido entre o contratante e o contratado em relação ao período de realização dos cursos, sendo estes realizados conforme Ordem de Serviços emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 – O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

4.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.4.1 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

4.4.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.4.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.5 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

4.4.6 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.6 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ	Cat. Econômica
07	01	10	302	0280	2	128	3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 1500 (0040 ASPS)

Despesa: 601

Novo Cabrais, 03 de abril de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de capacitação para a equipe de saúde do município, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1	1			
	2	1			

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.